

**PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR NA OBRA**

***"Requalificação do Espaço Público
em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase -
Requalificação do Espaço
Público na Rua Luís de Camões"***

Município de Ferreira do Zêzere

**PST 06 – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA BRIGADEIRO LINO
VALENTE**

Elaborado (TSST): 25-05-2022	Verificado (TSST): 25-05-2022	Validado: ___ / ___ / ___	Aprovado: ___ / ___ / ___
Vanessa Rosa	Tânia Marques		

ÍNDICE

1.	Introdução.....	1
2.	Localização.....	1
3.	Descrição dos trabalhos.....	2
3.1	Duração dos trabalhos.....	2
4.	Esquema de Sinalização.....	2
4.1	Sinalização de aproximação.....	2
4.2	Pré-sinalização.....	2
4.3	Sinalização Avançada.....	2
4.4	Sinalização Intermédia.....	2
4.5	Sinalização de Posição.....	3
4.6	Sinalização Final.....	3
5.	Implantação da Sinalização.....	4
6.	Responsável pela Sinalização.....	4
7.	Medidas de Prevenção.....	5
8.	Considerações Finais.....	5
9.	Anexos.....	5
	FIGURA 1- LOCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS – RUA BRIGADEIRO LINO VALENTE.....	1

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Sinalização Temporária (PST) a implementar na Empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões”.

O PST é elaborado com base no disposto no Regulamento de Sinalização do Trânsito (Decreto-Regulamentar n.º de 20 de agosto e 22 A/98, de 1 de outubro), alterado pelos Decretos-Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto e n.º 13/2003, de 26 de junho, pretendendo assegurar a segurança e comodidade da circulação automóvel e pedonal.


Tem como principais objetivos, dar a conhecer às Entidades competentes e aos utentes da via pública, que irão ser realizados trabalhos na via pública, suscetíveis de causar constrangimentos na circulação rodoviária e pedonal; e definir as medidas a implementar para atenuar os constrangimentos assegurando a segurança das partes envolvidas, nomeadamente trabalhadores e utentes da via.

2. LOCALIZAÇÃO

O condicionamento previsto ocorrerá na via a intervir, Rua Brigadeiro Lino Valente, na localidade de Ferreira do Zêzere.



Figura 1- Localização dos Trabalhos – Rua Brigadeiro Lino Valente

 Aquino Construções S.A.	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	OBRA N.º 1644 Revisão 00 Página 2 de 8
	<i>Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase</i> <i>Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões</i>	
Município de Ferreira do Zêzere		

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos a realizar na Rua Brigadeiro Lino Valente contemplam a passagem de cabo elétrico subterrâneo e a ligação a armários de distribuição. Estes trabalhos irão ocupar uma via de circulação pelo que a circulação no troço identificado irá ser realizada de forma alternada com recurso a semáforos.

3.1 Duração dos trabalhos

A execução destes trabalhos terá a duração prevista de 1 dia com início previsto para dia 30-05-2022.

4. ESQUEMA DE SINALIZAÇÃO

Os sinais a aplicar respeitam o definido no Decreto Regulamentar nº 22-A/98, com as alterações introduzidas alterado pelos Decretos-Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto e n.º 13/2003, de 26 de junho, nomeadamente no que se refere às suas dimensões, cores e aos materiais a empregar no seu fabrico.

A implementação desta sinalética serve como medida preventiva a todos os condutores, de forma a minimizar acidentes/incidentes com a entrada e saída de viaturas para o local a implementar.

4.1 Sinalização de aproximação

Sempre que existam obras e obstáculos ocasionais na via pública, a zona onde estes se situam deve ser antecedida pela colocação de sinalização de aproximação, que compreende a pré-sinalização, a sinalização avançada e a intermédia. Esta sinalização será aplicada em ambos os sentidos.

4.2 Pré-sinalização

Utiliza-se a pré-sinalização sempre que haja necessidade de fazer desvio de circulação, ou mudança de via de trânsito, ou sempre que a natureza e a importância de um obstáculo ocasional ou a zona de trabalhos o exijam.

4.3 Sinalização Avançada

Após a pré-sinalização deve ser colocada a sinalização avançada, que é dispensada apenas nos casos em que obras e obstáculos ocasionais, pela sua natureza e extensão, não impliquem o condicionamento de trânsito e possam ser identificados com a segurança através da sinalização de posição.

4.4 Sinalização Intermédia

Sempre que as condições da via ou a natureza das obras imponham o recurso à limitação de velocidade, proibição de ultrapassar ou outras proibições, deve utilizar-se a sinalização intermédia, precedendo à sinalização de posição. A sinalização Intermédia deve ser feita com recurso aos sinais de proibição ou de cedência de passagem.

4.5 Sinalização de Posição

Sempre que haja quaisquer obras ou obstáculos ocasionais na via pública deve utilizar-se a sinalização de posição, que deve limitar convenientemente o obstáculo ou zona de obras, bem como as imediações, por forma bem definida, mas direções paralelas e perpendicular ao eixo da via.

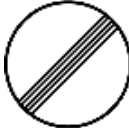


A sinalização de posição deve ser feita com recurso a sinais de obrigação (Fundo Azul) e dispositivos complementares.

4.6 Sinalização Final

Logo que seja possível o regresso às condições normais de circulação, deve utilizar-se a sinalização final.

A sinalização a aplicar durante a execução dos trabalhos será a prevista na Planta de Sinalização Temporária que se anexa, nomeadamente:

CÓDIGO DO SINAL	SINAL	QUANTIDADE
ST10 – Circulação Alternada		2
C13 – Proibido exceder a velocidade máxima de 30km/h		2
AT15 – Outros Perigos		2
C14a – Proibido ultrapassar		2
AT14 – Sinalização Luminosa Temporária		2
Semáforos		2

C20a – Fim de todas as proibições		2
ST14 – Fim de obras		2
D1B – Sentido obrigatório		1

A implementação desta sinalética serve como medida preventiva a todos os condutores, de forma a minimizar acidentes/incidentes com a entrada e saída de viaturas para o local a implementar.

5. IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO


Com o início dos trabalhos, assim como durante o seu decurso, serão colocados todos os sinais de trânsito por forma a garantir a segurança dos peões e veículos automóveis.

A sinalização a implementar abrange todos os locais onde se verifique necessidade de implementação, nomeadamente entroncamentos, cruzamentos, entre outros. Os sinais serão colocados em tripés ou prumos enterrados no pavimento, em perfeitas condições de estabilidade. A altura acima do solo, dos sinais colocados em prumos, será de 2,40m se colocados em zonas de passagem pedonal e de 1,50m quando colocados em locais onde não se verifica a passagem de peões.

6. RESPONSÁVEL PELA SINALIZAÇÃO

O responsável pela montagem, manutenção e eventual reposição da sinalização temporária de obra, será o colaborador da Aquino Construções S.A. indicado no quadro abaixo.

ENCARREGADO	CONTACTO TELEFÓNICO
Renato Conde	962 117 320

 Aquino Construções S.A.	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	OBRA N.º 1644 Revisão 00 Página 5 de 8
	<i>Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase</i> <i>Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões</i>	
Município de Ferreira do Zêzere		

7. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Deverão ser respeitadas as seguintes medidas de prevenção:

- Utilização dos EPI's: Botas de proteção, colete refletor, luvas de proteção e capacete de proteção, quando aplicável;
- Durante a colocação da sinalização vertical, deverá existir sempre um trabalhador a controlar a passagem de veículos;
- As manobras necessárias de entrada e saída das zonas de trabalhos deverão ser reguladas por sinaleiros, sempre que aplicável;
- Existirá um cuidado redobrado no período noturno, com recurso à implementação de dispositivos luminosos, para sinalizar corretamente todos os eventuais obstáculos, os sinais de início e fim de obras só serão retirados quando terminarem todos os trabalhos previstos para o troço em análise;
- Sempre que necessário proceder-se-á à limpeza da via pública, ou se necessário serão repostas as condições de segurança, de modo a permitir uma boa circulação da via;
- Delimitação da zona de trabalhos através da colocação de PMP's.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na elaboração deste projeto de sinalização temporária, teve em conta o cumprimento estrito do Decreto Regulamentar nº 22-A de 01/10/1998 ("Aprova o Regulamento de Sinalização de Trânsito") com as alterações introduzidas pelo decreto regulamentar nº 41/2002 de 20 de agosto e o "Manual de Sinalização Provisória" (EP).

Sempre que se justifique, durante a carga e descarga de materiais ou equipamentos em obra, recorrer-se-á à utilização de trabalhadores/sinaleiros para apoio às manobras a fim de evitar incidentes/acidentes.

9. ANEXOS

A sinalização a aplicar durante a execução dos trabalhos será a prevista nas Plantas de Sinalização Temporária que se anexam.



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase
Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões

Município de Ferreira do Zêzere

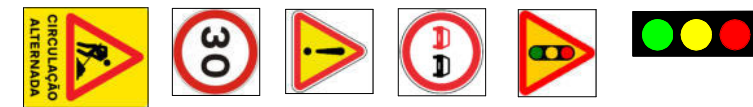
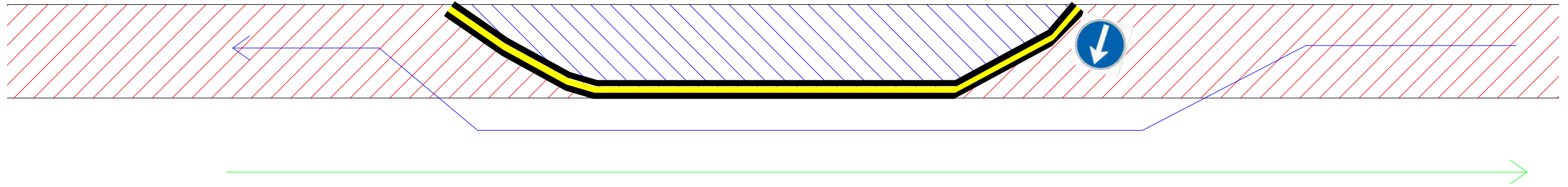
OBRA N.º 1644


Revisão 00

Página 6 de 8

ANEXO 1 – CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO

ESQUEMA TIPO DE SINALIZAÇÃO ALTERNADA



CLIENTE MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE				EMPREITEIRO  Aquino Construções S.A.	
TÍTULO DO PROJECTO Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões				PROCESSO 1644	
TÍTULO DO DESENHO Esquema tipo para circulação alternada				FASE DE EXECUÇÃO	
PROJECTOU	---	mmm/aaaa	PROJECTO Nº	---	DESENHO Nº
DESENHOU	Vanessa Rosa	maio/2022	ESCALAS	S/E	REVISÃO
VERIFICOU	---	mmm/aaaa	FOLHAS	---	PST- 06
APROVOU	---	mmm/aaaa	FICHEIRO CAD	---	